



PORTARIA FHA Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº34/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 8.4 do Edital nº 34, de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe,

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

- I - Atuar nas entrevistas;
- II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;
- III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº94, de 17 de agosto de 2023, para fins de conferência, organização e controle;
- IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a o inciso IV da Portaria nº94, de 2023;
- V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Membro
3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	- 11081288	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

- I. Dirigir os trabalhos;
- II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
- III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
- IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
- V. Apurar as notas dos candidatos.

